



**AVISO DE EDITAL N° 55 de 20 de julho de 2017
PSC2018 - 2ª Etapa (2ª Série do Ensino Médio) - Projeto 2019**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, torna pública, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Contínuo – PSC2018 – 2ª Etapa, Projeto 2019**, no período de **11/08 a 01/09/2017**, com vista ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as Resoluções n.ºs. 008/2015 de 15/05/2015, 043/2015-CONSEPE de 04/12/2015, 044/2015-CONSEPE de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006 que disciplinam o supracitado processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Contínuo (PSC) não mais será realizado, a partir do ano de 2018, para os Cursos das Unidades Acadêmicas localizadas no Interior do Estado do Amazonas.

1.2 A oferta das vagas mediante o Processo Seletivo Contínuo (PSC) para os cursos das Unidades Acadêmicas localizadas no Interior do Estado do Amazonas, deixará de ser realizada, gradativamente, até que se conclua o ciclo iniciado em 2015.

1.2.1 O candidato inscrito no **PSC2018 - 2ª Etapa**, que concluir as três etapas do **PROJETO 2019**, concorrerá **SOMENTE** às vagas dos cursos ofertados pelo Campus da UFAM, na cidade de Manaus.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - O PSC é executado por projetos, sendo cada projeto constituído por três etapas correspondentes às três séries do Ensino Médio. Poderão inscrever-se no PSC/2018 - 2ª Etapa, candidatos que estiverem cursando a 1ª. Série do Ensino Médio.

2.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos e regulamentados pelo Edital para participar do PSC2018 - 2ª Etapa.

2.3 - São informações obrigatórias no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica: Cadastro de Pessoa Física (**CPF**), Identidade (**RG**) e o Identificador Único (**ID**), fornecido pela Instituição onde o aluno encontra-se regularmente matriculado no ano vigente.

2.4 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco) reais e será recolhido através de boleto bancário com pagamento **preferencialmente** nas agências do **Banco do Brasil**.

2.4.1 - A UFAM não se responsabilizará por pagamentos de inscrições realizados em outras Instituições bancárias; casas lotéricas; por agendamento; ordem bancária; e outros.

2.5 - As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> no período **de 11/08/2017 (a partir das 9h) a 01/09/2017 (até as 23h59min)**, observando o horário oficial de Manaus-Am.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - Data: 03/12/2017

3.2 - Fechamento dos Portões: 8h (horário de Manaus)

3.3 - Horário: 8h10 às 12h10 (horário de Manaus)

4. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas